

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – RIO DE JANEIRO

CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°04.866.551/0001-93, com sede no endereço Rua Bueno Brandão, 307, bairro Santa Tereza, Belo Horizonte – MG, CEP 31010060, por seu representante *in fine* assinado, Ricardo Mendanha Ladeira, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o n° 32038062668, residente e domiciliado à Avenida Afonso Pena, 2709, apartamento 701, bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP 30130011, vem, com fundamento no § 1º, do art. 41 e na alínea b do art. 109 da Lei n° 8666/93, apresentar RECURSO ao julgamento da proposta de preço referente Edital de Carta Convite 002/2019 - STMU, conforme passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE.

Nos termos do art. 109, §6º Lei 8.666/93, dispõe que em caso de licitação efetuada na modalidade “carta convite” o prazo para recurso ao julgamento das propostas é de 02 (dois) dias úteis.

No presente caso, verifica-se que a ata de julgamento das propostas foi publicada no dia 30 de dezembro de 2019. Desta forma, impõe-se o inequívoco reconhecimento do presente recurso.

DOS FATOS

No dia 30 de dezembro de 2019, ocorreu a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente à licitação na modalidade “Carta Convite” 002/2019. Na presente decisão três empresas foram habilitadas: Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados S/S; Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda – EPP e; Transpor Consultoria em Transporte Transito Ltda ME e apresentam as seguintes propostas de preços: R\$ 51.000,00; R\$ 42,250,00 e 90.000,00 – respectivamente.

Da análise da referida ata verifica-se que a empresa vencedora do certame foi a Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda – EPP. Todavia, a referida proposta demonstra ser evidentemente inexecutável.

No presente caso, verifica-se que duas empresas apresentaram propostas acima de 50% do valor orçado pela administração pública (R\$ 100.000,00 – Item 2.2 do Edital): Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados S/S – R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e Transpor Consultoria em Transporte Transito Ltda ME – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tendo como média aritmética de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

A empresa Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda – EPP apresentou proposta no valor de R\$ 42.250,00, valor este inexecutável uma vez que é inferior a 70% da média aritmética dos valores citados acima, conforme dispõe o art. 48, §1º, alínea “a” da Lei 8.666/93, razão pela qual a referida proposta deverá ser desclassificada.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

a) O conhecimento e o acolhimento do presente recurso, com aplicação do efeito suspensivo ao presente Recurso Administrativo;

b) Seja cocedido total provimento ao Recurso Administrativo para desclassificar a empresa Planum Planejamento e Consultoria Urbana LTDA – EPP ante a evidente inexequibilidade da proposta nos termos do art. 48, §1º, alínea “a” da Lei n. 8.666/93;

c) Na remota hipótese, de não reformada a decisão, faça este recurso subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte/MG, 02 de janeiro de 2020.



Ricardo Mendanha Ladeira

Sócio-Diretor

Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados S/S



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB11-D2AC-6EE3-F30D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB11-D2AC-6EE3-F30D



Hash do Documento

0B0AEEEE848366FBE9B8AE2FAF58FE6D16C0B4E08DC13073C4812406C89FA7BF8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2020 é(são) :

Ricardo Mendanha Ladeira - 320.380.626-68 em 02/01/2020

18:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

